



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 102/2016, de 11 de Outubro de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010**, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 520/2016**, de 04 de agosto de 2016, Artigo II, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 44/2016 – PAUDOSFERROS**, de 07 de março de 2016, o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2016 – CCECIV-PDF**, de 10 de outubro de 2016, que solicitam emissão de portaria que designa novo mandato do Conselho do Curso de Engenharia Civil, câmpus Pau dos Ferros;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Conselho do Curso de Engenharia Civil, câmpus Pau dos Ferros:

I – Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com os mandatos de Coordenadores do Curso: **Rogério de Jesus Santos e Wesley de Oliveira Santos**;

II – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Ádla Kellen Dionísio Sousa de Oliveira, Leonardo Henrique Borges de Oliveira, Marília Cavalcanti Santiago e Allison Gadelha de Medeiros**;

III – Representantes discentes que exercerão mandato de 1 (um) ano: **Augusto César Chaves Cavalcante** (titular) e **Matheus Alves de Medeiros** (suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação